

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.524

MIRADOR Prefeitura Municipal. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato nº 127/2022 - 10.2029/2022. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF nº 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: SANTA MEMÓRIA EDUCACIONAL LTDA. CNPJ/MF nº 11.838.890/0001-10. OBJETO DO ADITAMENTO: DO PRAZO. Fica alterada a cláusula terceira do contrato original, prorrogando o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 02 de maio de 2023 até 02 de maio de 2024.

MIRADOR Prefeitura Municipal. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.C.M. nº 14.133/2014 e Decreto nº 027/2023, face ao constante nos autos de Processo de Processo - Concorrência nº 1.001/2024, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: 1. Número do Processo Administrativo: 04772024. 2. Número da Licitação: 001/2024. 3. Modalidade: Concorrência. 4. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Pavimentação com Bloco de Concreto Sextavado na estrada que liga a Sede do Município ao Distrito, através do Convênio nº. 001/2024 - SEAB.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital para contratação de serviços de manutenção de sistemas de informática. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital para contratação de serviços de manutenção de sistemas de informática. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital para contratação de serviços de manutenção de sistemas de informática. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital para contratação de serviços de manutenção de sistemas de informática. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital para contratação de serviços de manutenção de sistemas de informática. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital para contratação de serviços de manutenção de sistemas de informática. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2024, nos seguintes termos.

DESENVOLVIMENTO Desenvolvimento e inclusão são destaques da 5ª Conferência Regional Sul de Ciência

Com o tema Justiça, Sustentabilidade e Desenvolvimento, a 5ª Conferência Regional Sul de Ciência, Tecnologia e Inovação terminou nesta sexta-feira (26), depois de dois dias de intensa programação, no campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Curitiba. Promovido pelo Governo do Paraná, o evento reuniu mais de 450 participantes de instituições de ensino superior, públicas e privadas, representantes dos ambientes promotores de inovação e do setor produtivo da região Sul.

regiões brasileiras serão utilizados para subsidiar uma nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), para o período de 2024 a 2030. Na regional Sul, a comunidade científica discutiu propostas oriundas do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, abrangendo cinco eixos estratégicos para a ciência brasileira. Os grupos de trabalho contemplaram os temas reindustrialização e apoio à inovação empresarial; programas e projetos estratégicos; desenvolvimento social; popularização da ciência; e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O secretário estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, Aldo Nelson Bona, destacou o potencial da região Sul para o avanço científico brasileiro. "Confiamos na possibilidade de contribuir para uma estratégia nacional que se converta numa política de ciência, tecnologia e inovação para o Brasil, que será o motor do desenvolvimento econômico e social para uma sociedade do conhecimento, tendo como principal característica a inclusão", afirmou.

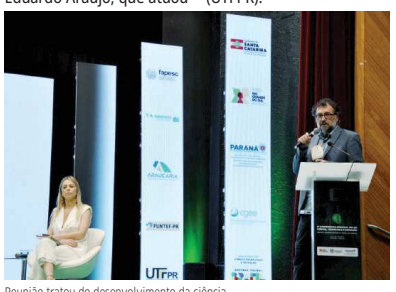
A assessora da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti), Érika Dmitruk, relatora-geral da conferência, enfatizou o acolhimento de diferentes propostas nos debates. "Existe uma conexão entre os desafios apresentados pelos três estados do Sul, devido à proximidade da cultura de inovação", disse. "As estratégias de popularização da ciência, a necessidade da preservação ambiental, a valorização dos pesquisadores e a inclusão da juventude foram propostas de destaque entre as deliberações".

O coordenador do Sistema de Ambientes Promotores de Inovação do Paraná, José Maurício Martins, que atuou como moderador no grupo de trabalho com foco nos desafios para o desenvolvimento social, destacou a importância de promover a inclusão e representatividade na ciência. "Falamos de todos que historicamente são objetos de estudo e agora queremos colocá-los como protagonistas na ciência, pois o fomento científico precisa alcançar os diferentes grupos", disse.

O relator desse grupo de trabalho, Mustafa Muksen, advogado do Grupo Dignidade, ressaltou a importância de continuidade nessas diretrizes. "Precisamos acompanhar os resultados práticos dessas iniciativas", pontuou. O diretor de Pesquisa da Universidade Estadual de Londrina (UEL), professor Eduardo Araújo, que atuou

como relator das discussões para a expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, sinalizou os desafios relativos às diferenças regionais. "Para expandir, é preciso manter o capital intelectual e investir em condições de trabalho, infraestrutura e fomento para projetos que resultem em soluções sociais", afirmou. A ativista socioambiental Ingrid Saterê Mawé, que representou a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (AMIGA) na conferência, destacou a importância da ciência para as mudanças climáticas e a preservação de matas e rios. "As discussões precisam reforçar a importância da restauração da natureza, em parceria com a população, governo e indústrias, a exemplo do bioma da Mata Atlântica", afirmou.

JUVENTUDE Durante o encontro, foi apresentado o Relatório Nacional da Juventude, um documento organizado a partir de seminários e conferências regionais, que envolveram mais de 2 mil estudantes. O documento aponta ações essenciais para cada etapa do ensino, como: a criação de laboratórios em todas as escolas públicas; o apoio à permanência dos estudantes na graduação, incluindo moradia, transporte e alimentação; e a inclusão dos estudantes de pós-graduação na política previdenciária. O gerente de Inovação do Hospital Pequeno Príncipe, Guilherme Rosso, destacou o pioneirismo do Paraná, único estado que incluiu o tema juventude entre os grupos de trabalho na conferência estadual. "Quando olhamos os documentos anteriores com diretrizes até 2030, não havia menção aos jovens e nossa mobilização está voltada para incluir a juventude nas políticas públicas da área da ciência, tecnologia e inovação", disse o gestor, à frente da Coordenação da Comissão da Juventude da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.524

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - Nº 18/2024. O Município de Querência do Norte, Paraná, tem público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGAO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de Serviços limpeza de caixas d'água, reservatório, desinsetização, sanitização, oxidação, limpeza de forro e desinfecção. ABERTURA: 15 de Maio de 2024 - 09 hrs. Local da sessão pública: 30 de Abril de 2024. Prefeitura Municipal de Querência do Norte, Querência do Norte-PR, 30 de Abril de 2024. ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. LULISES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital para contratação de serviços de manutenção de sistemas de informática. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital para contratação de serviços de manutenção de sistemas de informática. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital para contratação de serviços de manutenção de sistemas de informática. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital para contratação de serviços de manutenção de sistemas de informática. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. Prefeitura Municipal de São João do Caiú, comunica que referente ao CREDENCIAMENTO 004/2023, que a publicação feita em 18/04/2024, página 14 (Termo de Rescisão de Contrato), houve um equívoco e foi enviada errada para ser publicada, por tanto se torna sem efeito. São João do Caiú, 26 de abril de 2024. STEFAN TOMÉ PAULA PREFEITO MUNICIPAL

Errata: No Termo de Ratificação e Extrato Contratual nº 004/2024, de 23 de abril de 2024, publicado no Diário do Evento eletrônico nº 01/2024 página nº 13 referente ao processo de licitação nº 004/2024, onde se lê: R\$ 12.150,00 (doze mil e quinhentos reais), passou a ser: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais). Mirador-PR, 29 de abril de 2024. Márcia Ottonbach Vicente Presidente da Comissão